



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR, NA FORMA ABAIXO.

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta capital, neste ato representado por seu Procurador-Geral, WALTER RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 13.502, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74.860-270, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, LEONARDO MOURA VILELA, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 775.140, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta capital, e a **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR**, doravante denominada **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.600/0004-49, estabelecida na Avenida Olinda c/ Avenida PL-3, nº 960, Parque Lozandes, Torre Business, 20º andar, Goiânia-GO, neste ato representada por SÉRGIO DAHER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 190.404.581-20, residente e domiciliado nesta Capital., decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO**, que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 200900010015421.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO, por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão de novo chamamento público para contratação de Organização Social de Saúde para o Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS.
- 1.2. Aporte de recursos financeiros visando incorporar ao repasse mensal o valor a ser glosado referente à integralidade da folha de pagamento dos servidores cedidos à AGIR para o Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

- 2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO e o aporte mencionado na cláusula primeira deste ajuste, estão

ama



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

amparados na manifestação do PARCEIRO PRIVADO expressa na carta CT:086/2018-SE (fl. 5.501), no Despacho nº 12/2018 SEI-COGER-06518 (fls. 5.532 / 5.535), no Despacho nº 190/2018 SEI-SCAGES-03082 (fl. 5.539), no Despacho nº 391/2018 SEI-SGPF-03079, e autorização do Senhor Secretário de Estado da Saúde nele constante (fl. 5.540 frente/verso), e se fundamenta no subitem 6.1.1. da Cláusula Sexta do 4º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO, e na Lei Estadual nº 15.503/2005, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de março de 2018 a 27 de março de 2019, ou até que se conclua o novo chamamento público para seleção de nova Organização Social para gestão da respectiva unidade hospitalar, o que vier a ocorrer primeiro, condicionando à publicação de seu resumo na imprensa oficial.

3.1.1. O prazo constante no item 3.1 poderá ser renovado, caso não ocorra a conclusão de novo chamamento público, desde que demonstrado que as metas pactuadas foram alcançadas, a adequação dos resultados e a aprovação das prestações de contas pelo PARCEIRO PÚBLICO, com observância do prazo máximo estabelecido pelo § 2º do inciso II do art. 6º-F da Lei Estadual nº 15.503/2005.

3.2. O PARCEIRO PÚBLICO se compromete, até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, a fazer uma avaliação sobre o progresso das ações previstas neste ajuste, as atividades pendentes de cumprimento e os recursos previstos para o período seguinte, e depois decidirá a respeito de sua continuidade.

3.3. Fica pactuado que o PARCEIRO PÚBLICO, a qualquer momento, poderá rescindir o presente ajuste se, em nome do interesse público, verificar o descumprimento dos princípios basilares da Administração Pública, com a aplicação das penalidades, assegurando ao PARCEIRO PRIVADO o direito ao contraditório e a ampla defesa.

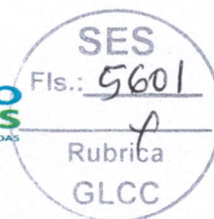
CLÁUSULA QUARTA - DA INCORPORAÇÃO DO VALOR REFERENTE À INTEGRALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO

4.1. A partir deste ajuste, a Secretaria de Estado da Saúde passará a glosar, do valor do repasse mensal, o montante relativo à integralidade da folha de pagamento dos servidores cedidos à Organização Social, no mês competência do repasse, mediante apresentação de planilha assinada pelo responsável da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde - GGP/SGPF/SES, conforme artigo 14-B, § 4º, da Lei Estadual nº 15.503/2005 e orientação da Controladoria Geral do Estado.

4.2. Para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, a Secretaria de Estado da Saúde realizou um levantamento e verificou que o valor estimado que vem sendo gasto com a folha de pagamento dos servidores cedidos à Organização Social, incluindo remuneração e encargos sociais, é de R\$ 914.988,25 (novecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), cujo valor deverá ser somado ao valor do repasse para o custeio das despesas operacionais da Unidade Hospitalar, que



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

continuará sendo de R\$ 1.345.302,11 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais e onze centavos).

4.3. Sendo assim, fica acordado a incorporação, ao repasse mensal, do aporte financeiro de R\$ 914.988,25 (novecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondente à diferença do custo estimado da folha de pagamento dos servidores cedidos ao PARCEIRO PRIVADO para o Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO

5.1. O valor total do presente termo aditivo é estimado em R\$ 27.123.484,32 (vinte e sete milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 2.260.290,36 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos) assim discriminados:

DETALHAMENTO	PERÍODO	ESTIMATIVA VALOR MENSAL	ESTIMATIVA VALOR ANUAL
Prorrogação da vigência Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO.	28/03/2018 a 27/03/2019, ou até que se conclua novo chamamento público para seleção de nova Organização Social para gestão da respectiva unidade hospitalar, o que vier a ocorrer primeiro.	R\$ 1.345.302,11	R\$ 16.143.625,32
Aporte de recursos financeiros visando incorporar ao repasse mensal o valor a ser glosado referente à integralidade da folha de pagamento dos servidores cedidos à AGIR para o HDS.	28/03/2018 a 27/03/2019, ou até que se conclua novo chamamento público para seleção de nova Organização Social para gestão da respectiva unidade hospitalar, o que vier a ocorrer primeiro.	R\$ 914.988,25	R\$ 10.979.859,00
TOTAL		R\$ 2.260.290,36	R\$ 27.123.484,32

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas oriundas do presente ajuste serão atendidas com os recursos discriminados na nota de empenho e respectiva dotação orçamentária abaixo relacionada:

NOTA DE EMPENHO			
Nº	DATA	FLS.	VALOR
00095	14/03/2018	5.318 / 5.319	R\$ 12.242.249,20
Sequencial: 078 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Descrição	Código	Denominação	
Unidade	2850	Fundo Estadual de Saúde - FES	
Função	10	Saúde	

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1028	Programa Promoção, Prevenção e Proteção a Assistência Integral à Saúde
Ação	2137	Gestão Inteligente das Unidades Assistenciais de Saúde
Grupo de Despesa	03	Outras despesas correntes
Fonte	100	Receitas ordinárias

6.2. Para o próximo exercício as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos-programas, ficando o PARCEIRO PÚBLICO obrigado a apresentar no início do exercício a respectiva nota de empenho estimativo e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO e seus aditivos, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daquele ajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta do PARCEIRO PÚBLICO.

E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, na presença das testemunhas adiante nominadas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, 06 de abril de 2018.

WALTER RODRIGUES DA COSTA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SÉRGIO DAHER

ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR

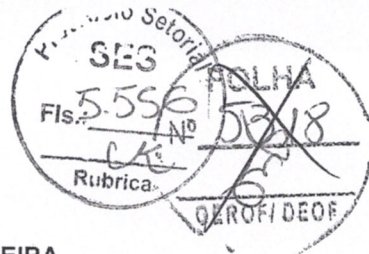
TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA: _____

NOME: _____ CI/RG: _____

2. ASSINATURA: _____

NOME: _____ CI/RG: _____



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
14032018		2018.2850.078		3-EST.		00095		1-ORC.		*****293.229.874,88	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2018	28	50	10 302 1028 2.137			03	3.3.95.39.89		100	*****12.242.249,20	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						200900010015421		01/10		*****280.987.625,68	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI										05.029.600/0004-49	
24. Endereço								25. Município			26. UF
ROD GO 043, SN Qd.00 Lt.00 KM 8-COLONIA SANTA								GOIANIA			GO

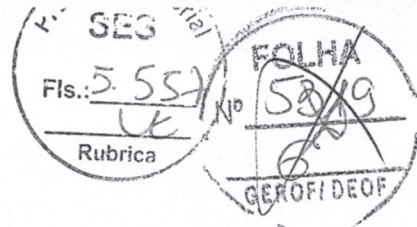
TÓRICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Formalidade: Contratos					
Subunidade Orçamentária: HDS					
FES - TESOIRO ESTADUAL - PDF N° 2018285000532 - DAOF 00671/2018					
OBJETO: REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA -N°002/2013-CELEBRADO ENTRE A SES/GO E ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR, ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DO HDS, PELO PERÍODO DE 12 MESES DE 28/03/2018 Á 27/03/2019.					
DOCUMENTOS: CONFORME REQUISIÇÃO DE DESPESAS, FL. 5.298/5.300, DESPACHO N° 190/2018 SEI/SCAGES/SES, FLS.5.301/5.302, ANEXO II FLS.5.303.					
VALOR MENSAL ESTIMATIVO DO REPASSE-HDS.....R\$ 1.345.302,11					
EMPENHO RELATIVO AO PERÍODO DE 28/03/2018 A 31/12/2018					
VALOR DE.....R\$ 12.242.249,20					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000
40. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	42. Nota	43. Total dos Descontos
DÉBITO *****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO *****0 *****0		44. Valor Líquido
		*****12.242.249,20

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
doze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
14032018	2018.2850.078	3-EST.	00095	1-ORC.	*****293.229.874,88		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2018	28	50	10 302 1028 2.137	03	3.3.95.39.89	100	*****12.242.249,20
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				200900010015421	01/10	*****280.987.625,68	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI						05.029.600/0004-49	
24. Endereço				25. Município		26. UF	
ROD GO 043, SN Qd.00 Lt.00 KM 8-COLONIA SANTA				GOIANIA		GO	

TÓRICO DA OPERAÇÃO		29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
28. Especificação						
EFC						
Parc	Mês/Ano	Valor Parcela		Parc	Mês/Ano	Valor Parcela
01	03/2018	*****134.530,21		02	04/2018	*****1.345.302,11
03	05/2018	*****1.345.302,11		04	06/2018	*****1.345.302,11
05	07/2018	*****1.345.302,11		06	08/2018	*****1.345.302,11
07	09/2018	*****1.345.302,11		08	10/2018	*****1.345.302,11
09	11/2018	*****1.345.302,11		10	12/2018	*****1.345.302,11
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****12.242.249,20

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
doze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO	☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
☐ SUSTADO	☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES/GO

Protocolo 74706

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO (HDS); Processo nº: 200900010015421; Objeto: 1) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO; 2) Aporte de recursos visando incorporar ao repasse mensal o valor a ser glosado referente à integralidade da folha de pagamento dos servidores cedidos à AGIR; **Contratada:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR; **Valor do Aditivo:** R\$ 27.123.484,32; **Dotação orçamentária:** 2850.10.302.1028.2137.03.100; **Data de assinatura:** 06/04/2018; **Vigência:** 28/03/2018 a 27/03/2019; **Signatários:** Walter Rodrigues da Costa - Procurador-Geral do Estado; Leonardo Moura Vilela - Secretário de Estado da Saúde; Sérgio Daher - Instituto de Gestão em Saúde - GERIR

Protocolo 74575

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO (CRER); Processo nº: 200900010015421; Objeto: 1) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO; 2) Aporte de recursos para custeio do Projeto Oficina Ortopédica Itinerante; 3) Aporte de recursos para custeio dos Programas de Residência Médica e em área de saúde. **Contratada:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR; **Valor do Aditivo:** R\$ 104.036.169,84; **Dotação orçamentária:** 2850.10.302.1028.2137.03.100; **Data de assinatura:** 06/04/2018; **Vigência:** 28/03/2018 a 27/03/2019; **Signatários:** Walter Rodrigues da Costa - Procurador-Geral do Estado; Leonardo Moura Vilela - Secretário de Estado da Saúde; Sérgio Daher - Instituto de Gestão em Saúde - GERIR.

Protocolo 74576

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/16-SES Processo nº: 201600010007932 Objeto:

I - Prorrogação do prazo de vigência do contrato por doze meses
II - Redução do valor unitário do centímetro por coluna **Contratada:** EDITORA RAIZES LTDA-EPP **Valor Total do Aditivo:** R\$ 144.375,00 **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4001.4001.03.100 **Data de assinatura:** 03/04/2018

Vigência da prorrogação: 20/04/2018 a 19/04/2019

Signatários: Welton Jorge Cintra Júnior - Chefe da Advocacia Setorial/

Leonardo Moura Vilela - Secretário de Estado da Saúde/ Gean Alasse Cordeiro -

Editora Raizes Ltda-EPP.

Protocolo 74577

Extrato do terceiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 140/13-SES Processo nº: 201100010005652 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: I. Prorrogação de prazo por tempo indeterminado; II. Reajuste de valores. **Contratada:** SANEAMENTO DE GOIÁS **Valor mensal:** R\$151.352,55 **Valor anual:** R\$ 1.816.230,60 **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4001.4001.03.100; **Vigência:** 302.1028.2137.03.100 **Data de assinatura:** 27/03/18.

Inicia-se em 10/03/18, passando a vigor por prazo indeterminado.

Signatários: Walter Rodrigues da Costa - Procurador-Geral do Estado/ Leonardo Moura Vilela - Secretário de Estado da Saúde/ Jales Fontoura de Siqueira Marcelo de Mesquita Lima - SANEAGO

Protocolo 74579

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2018-SEI

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 064/2018-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201700010023100, de acordo com a Instrução Técnica nº 064/2018-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 0289/2018-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, e modificações posteriores, seja declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ao INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS (IEL), inscrita no CNPJ sob nº 01.647.296/0001-08, para ministração do Curso de Interpretação e Auditoria Interna NBR ISO 9001:2015, destinados a 06 servidores do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde - Conecta SUS, ao valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 74582

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2017-SES/GO.

Processo nº: 201700010006556. **Contratada:** OI/SA. **Objeto:** retificação do valor constante no lote 01, item 04, da planilha de preços constante no Contrato nº 142/2017-SES/GO, ficando reescrito da seguinte forma: onde se lê "valor unitário: R\$ 58,00/ minuto (cinquenta e oito reais/minuto)" leia-se "valor unitário: R\$ 0,58/minuto(cinquenta e oito centavos/minuto)". **Data da assinatura:** 27/04/2018. **Signatário:** LEONARDO MOURA VILELA. Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 74584

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2017 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/2017

Processo: 201700010009740

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Judicialização /CMAC/ SCAGES/SES-GO, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
Hospfar Indústria e Comércio De Produtos Hospitalares S.A.	26.921.908/0001-21	01

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(70408) Infiximabe 10 Mg/Ml; Nome Comercial Remsima 10 Mg/ Ml Po Liof Cx/1 F/A 10 Ml; Marca Celltrion; Rms 1921600010010; Proc Coreia Do Sul	F/A	4.008	1.590,53	6.374.844,24
Valor Total				R\$6.374.844,24	

Vigência: A presente retificação não interfere na vigência da Ata de Registro de Preços nº 018/2018, que permanece inalterada pelo prazo de 12 meses, contados a partir da primeira publicação do extrato no DOE/GO, nº 22.768 de 14 de Março de 2018. Ano 180, pag. 19.